



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requirante:

- **Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes.

1.2. Objeto: Alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A realização do objeto deste é uma medida estratégica e eficiente, visando a gestão responsável dos recursos públicos. No presente processo os bens que não atendem mais às suas necessidades operacionais ou estão deteriorados, obsoletos ou fora de uso, ocupando espaços físicos e ou ainda gerando custos com manutenção, segurança e outros encargos. A alienação por meio de leilão, portanto, permite que o município recupere parte do valor investido nessas aquisições, ao mesmo tempo em que libera recursos e espaço para novas aquisições que atendam de forma mais eficaz às demandas da administração pública.

2.2. A realização de um leilão proporciona ao Município a possibilidade de venda dos bens por um valor que reflita o seu real valor de mercado, o que não seria possível por meio de outros métodos de alienação. O processo competitivo de um leilão permite que os bens sejam vendidos pelo maior valor possível, gerando receita extra para o município. Esses recursos podem ser aplicados em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura ou outras necessidades urgentes da comunidade. A alienação de bens inservíveis, assim, se torna uma forma de otimizar a utilização de recursos financeiros.

2.3. A alienação de bens inservíveis também contribui para a sustentabilidade, ao evitar o desperdício de materiais que poderiam ser reaproveitados ou reciclados. Muitos dos bens que são considerados inservíveis ainda podem ser de interesse a terceiros, que podem dar-lhes uma nova utilidade. Isso contribui para a economia circular, onde os recursos são utilizados de maneira mais eficiente, reduzindo o impacto ambiental e promovendo uma gestão pública mais responsável.

2.4. Ademais, a realização do leilão é uma alternativa eficaz, uma vez que, ao realizar a alienação por leilão, o município se garante de um processo justo, transparente e vantajoso, tanto do ponto de vista econômico quanto social, ao possibilitar que esses bens encontrem novos donos que os utilizem de maneira adequada, sem prejudicar o interesse público.

2.5. Por fim, levando em consideração o laudo de avaliação e o termo de inservibilidade ou desnecessidade, expedidos pela Comissão Municipal de Avaliação designada para tal finalidade, cujos documentos compõem o presente feito, se faz necessário a realização do objeto deste.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Conforme estabelece o art. 31, § 4º, da Lei 14.133/21, o procedimento licitatório não exigirá um registro cadastral prévio, bem como não terá fase de habilitação.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultados processos similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Leilão Eletrônico, tipo maior lance por ITEM, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O preço mínimo foi obtido através do laudo de avaliação e o termo de inservibilidade ou desnecessidade, expedidos pela Comissão Municipal de Avaliação designada para tal finalidade, cujos documentos compõem o presente feito, se faz necessário a realização do objeto deste.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a realização de Leilão eletrônico é o procedimento mais adequado para a resolução da problemática.

5.2. Ademais, conforme lei 14.133/2021 a solução para alienar o bem imóvel será a realização de processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, sendo essa a forma escolhida para o presente objeto, considerando que o inciso XL, do art. 6º, da Lei Complementar nº 14.133/2021, vincula a Administração Pública a realizar a contratação nessa modalidade quando o objeto for alienação de bens públicos.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

| Nº | DESCRIÇÃO | Nº PATRIMÔNIO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO |
|----|---|---------------|-----------------------|------------------------|
| 01 | Carreta rodoviária para transporte de barcos infláveis chassi nº 9a9zzz44zmcad 9040. placa ABB - 4103, Renavam 52.400224-0. | 02.099 | NÃO INFORMADO | R\$ 1.200,00 |
| 02 | Lote com sucatas de eletrônicos e equipamento de informática. (sucata, carcaças) | Não se aplica | NÃO INFORMADO | R\$ 200,00 |
| 03 | Jumper Minibus novo, marca Citroen, modelo jm1513, 2.8 hdi 16 lgrs, motor 2.8 hdi, | 02.140 | PÉSSIMO | R\$ 12.000,00 |





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | |
|----|---|--------|---------------|----------------|
| | 127 hp, diesel, motor 1022042109, 16lug, chassi935zbpmb92031035, ano/mod 2008/2009, double refrigerati, cor branca, Renavam 99.166992-4, cod do acessorio: re03. Placa AQT-0179. | | | |
| 04 | Astra sedan cd gm, ano 2002/2003, gasolina, chassi: 9bgtt69b03b120939, potência 116, renavan nº 79.2396880, placa DIB -6042. | 02.178 | PÉSSIMO | R\$ 4.000,00 |
| 05 | Ambulância furgão master de cor branca de marca renault com chassi 93yadcud6aj281138 a diesel com placas ARW 6262 e ano 2009/2010. | 02.271 | PÉSSIMO | R\$ 5.000,00 |
| 06 | Gol special,marca volks, modelo 5y1aa4, chassi 9bwca05y35t108620, cor branco glacial, combustivel gasolina, ano fab/mod. 2005/2005, hp 62, motor afz827564, número passageiros 5, renavam 85.163124-0. Placa AMQ – 4541, vidros janelas faltando. | 02.118 | PÉSSIMO | R\$ 1.500,00 |
| 07 | Fiat modelo dobro cargo, ano fab.mod.2004, a gasolina, 006p/00,60t/103cv, cor branca, chassi 9bd22315442005521, Placa alw-6132. Renavam 83.062899-1– fazer motor. | 02.114 | PÉSSIMO | R\$ 4.000,00 |
| 08 | Fiat uno mille fire flex de cor branco, potência 66cv, capacidade 5 passageiros, 2 portas ano e modelo 2006, chassi N° 9BD15802764828354, PLACA ANT-5327. RENAVAL 88.416079-3. casco da caixa quebrado. | 02.125 | PÉSSIMO | R\$ 2.000,00 |
| 09 | Pá carregadeira, marca caterpillar, modelo 924 série f, 1998, articulada, transmissão automática, caçamba para aplicação geral de 1,70m ³ , com cabine semi aberta, com peso operacional de 9.364 kg, nº de série 4yno1221, motor cat nº 97z04758. Motor mercedes / defeito no tork. | 03.301 | NÃO INFORMADO | R\$ 50.000,00 |
| 10 | Motoniveladora cat.mod.140-g n.5mdo992, motor diesel cat.de 150hpserie 8tdo2683, pneus 1400x24. Ano 1990 – (fazer motor). | 02.044 | NÃO INFORMADO | R\$ 80.000,00 |
| 11 | Retro escavadeira nat. Asp. 3c cabine aberta retroescavadeira e pá carregadeira frontal, marca JCB, modelo 3c, de fabricação nacional, tração 4x4, motor diesel, pneus traseiros 17,5x25 l2 12l, pneus dianteiros 12,5/80x18 10l, cabine aberta tipo "rops" c/ para-brisa frontal, caçamba frontal 0,96m ³ dentes, retroescavadeira, c/ caçamba 24", braço fixo, ano 2013. | 03.492 | PÉSSIMO | R\$ 40.000,00 |
| 12 | Veículo gol na cor branca, bicombustivel, com motor ccp307172 ano 2011 e modelo 2012, modelo de fabricação 5w1jl4 com potência de71 cv e chassi 9bwaa05w5cp057665. Aur 3722; vidro vigia quebrados. | 02.191 | PÉSSIMO | R\$ 2.500,00 |
| 13 | Caminhão caçamba basculante traçado 6x4 de marca mercedes benz atron 2729k, moto | 02.224 | NÃO INFORMADO | R\$ 110.000,00 |





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | |
|---|--|---------------|---------------|-----------------------|
| | com286cv, 09 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, cabine avançada, pneus novos, equipado com caçamba basculante de 12m3, na cor branca e placa AXX-4162 (eixo tander quebrado). | | | |
| 14 | Ambulância peugeot/ boxer 350lh na cor branca ano 2015 e modelo 2016 combustível diesel chassi 936zcmncg2156242 - PLACA BAP 5859, fazer cabeçote. | 02.244 | PÉSSIMO | R\$ 10.000,00 |
| 15 | F.1000 s, marca ford, cor cinza, ano de fab. 1989/89, chassi nº 9bfexl34rdb04463, placa igd-3099. Renavam 42.274986-9, motor aberto. | 02.081 | PÉSSIMO | R\$ 8.000,00 |
| 16 | Caminhão mercedes b. L 1113, cabine dupla, diesel, ano de fabricação 1982, chassi nº 34403312599927, placa aij-0617. Renavam 51.522767-6, motor aberto. | 02.094 | PÉSSIMO | R\$ 9.000,00 |
| 17 | Caminhão caçamba basculante traçado 6x4 de marca mercedes benz atron 2729k/36, motor com 286cv, 09 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, cabine avançada, pneus novos, equipado com caçamba basculante de 12m3, na cor branca. axy 3944; chassi da caçamba torto, faltando pistões da caçamba. | 02.226 | NÃO INFORMADO | R\$ 90.000,00 |
| 18 | Bicicleta aro-26, com 18 marchas, marca cibi center. | 01.6469 | NÃO INFORMADO | R\$ 100,00 |
| 19 | Ambulância renault master 2.8 ano e modelo 2006 na cor branca com placa ANM 9810 – sucata baixada no detran. | NÃO INFORMADO | PÉSSIMO | R\$ 1.000,00 |
| 20 | Ambulância renault master 2.8 na cor branca ano e modelo 2003/2004 placa ALT 4573 – sucata baixada no detran. | NÃO INFORMADO | PÉSSIMO | R\$ 1.000,00 |
| 21 | Sucatas de equipamentos antigo Cepagro diversos e agrícola (tratores 79 e carretinha). | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO | R\$ 2.800,00 |
| 22 | Sucatas diversas, ferro, alumínio, latão (aproximadamente 2.500kg). | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO | R\$ 1.500,00 |
| 23 | Lote sucatas de máquinas de costura industrial. | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO | R\$ 1.000,00 |
| 24 | Caminhão iveco tector 17ce22, basculante 6,00m3 ano /modelo 2013/2014 okm ,4x2, pot. 215cv, com 6 cilindros, diferencial reduzido, direção hidráulica, pneus radiais 275/80 r 22,5, freio a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, cabine avançada, com caçamba basculante red 6m3 central nr carroc/niev: sc com placa ayi 2289 chassi 93za1rgh0e8925311. | 02.234 | NÃO INFORMADO | R\$ 130.000,00 |
| 25 | Motoniveladora, marca new holland, modelo rg140.b, diesel, pintura amarela, motor nº 36147856, chassi nº n9af06276. (motor fumaceando). | 03.400 | NÃO INFORMADO | R\$ 80.000,00 |
| Valor total mínimo estimado dos bens | | | | R\$ 646.800,00 |





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor mínimo estimado para o objeto deste é de **R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. Os valores dos itens foram apurados pela Comissão de Avaliação de Bens do Município de Coronel Vivida-PR, em conformidade à Portaria 03, de 14 de janeiro de 2025

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Temos como principal objetivo a geração de recursos financeiros, a partir da venda de itens que não são mais necessários para o funcionamento do município. O valor arrecadado com a venda desses bens pode ser direcionado a diversas áreas de interesse público, como saúde, educação e infraestrutura, promovendo, assim, a otimização dos recursos disponíveis para a administração municipal.

11.2. Outro resultado importante do leilão de bens móveis é a promoção da transparência e da eficiência na gestão pública. Ao realizar um leilão público, garantimos que a venda dos bens seja feita de maneira clara e auditável, permitindo que os cidadãos acompanhem o processo. Além disso, ao vender bens que não têm mais utilidade, a administração pública evita o desperdício de recursos e contribui para a correta destinação desses itens, o que demonstra compromisso com a boa gestão financeira.

11.3. Por fim, o leilão também pode contribuir para a renovação e modernização do patrimônio público, uma vez que a venda de bens obsoletos permite que a prefeitura faça espaço para novos investimentos, seja em equipamentos mais modernos, seja em tecnologias mais adequadas às necessidades atuais do município. Esse processo, além de gerar receita, também promove a melhoria da eficiência administrativa, ao garantir que os bens públicos estejam alinhados com as demandas e exigências do momento.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do processo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. As partes deverão empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que o presente processo está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Laudo de avaliação, Ata da reunião realizada pela Comissão de Avaliação, Termo de Inservibilidade e Relatório de imagens dos itens.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C91-121D-FCA7-CF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 14:57:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/0C91-121D-FCA7-CF38>